RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

SALVADOR DAS MISSÕES

Lei Municipal nº 1.192/2015, de 16 de junho de 2015

Período: 2015-2025

Salvador das Missões, 13 de junho de 2026.

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO GESTORA DO PME: Portaria N° 059

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO	04
2 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PME	06
3 – RELAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVALIADAS	07
3.1 – Bloco de Metas	07
4 – AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	08
I – EDUCAÇÃO INFANTIL	08
II – ENSINO FUNDAMENTAL	14
III – ENSINO MÉDIO	20
IV – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	24
V – ALFABETIZAÇÃO	28
VI – TEMPO INTEGRAL	30
VII – APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA E IDEB	33
VIII – ESCOLARIDADE MÉDIA	36
IX – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ANALFABETISMO FUNCIONAL	38
X – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	40
XI – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	42
XII – GRADUAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS DE IDADE	44
XIII – TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	46
XIV – PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRE E DOUTORES)	48
XV – FORMAÇÃO DE PROFESSORES	50
XVI – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES	53
XVII – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR	56
XVIII – PLANO DE CARREIRA DOCENTE	58
XIX – GESTÃO DEMOCRÁTICA	60
XX – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	62
5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
6 – FONTE DE COMPROVAÇÃO DOS INDICADORES	68
7 – ANEXOS	69

1 - APRESENTAÇÃO

A educação representa um dos principais instrumentos de transformação social, desenvolvimento humano e promoção da cidadania, constituindo-se como um direito fundamental de todos e dever do Estado e da família. Nesse sentido, o Município de Salvador das Missões tem buscado, ao longo dos anos, fortalecer suas políticas educacionais por meio do planejamento, da gestão democrática e da implementação de ações voltadas à garantia de uma educação pública de qualidade para toda a população.

Com essa finalidade, foi instituído o Plano Municipal de Educação (PME) 2015–2025, por meio da Lei Municipal nº 1.192, de 16 de junho de 2015, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE). O Plano consolidou compromissos e definiu objetivos de longo prazo para a educação municipal, orientando as ações do poder público e da comunidade educacional em prol da ampliação do acesso, da permanência, da aprendizagem, da inclusão, da valorização dos profissionais da educação e do fortalecimento da gestão educacional.

Considerando a importância do acompanhamento sistemático das políticas públicas educacionais, o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação constituem mecanismos essenciais para verificar o cumprimento das metas e estratégias pactuadas, identificar avanços alcançados, reconhecer desafios ainda existentes e subsidiar a tomada de decisões para o aperfeiçoamento das ações educacionais desenvolvidas no município.

O presente Relatório de Avaliação tem por objetivo apresentar uma análise da execução das metas, indicadores e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação durante o período de sua vigência. A avaliação foi realizada com base em dados oficiais, informações disponibilizadas pelos órgãos competentes e registros das ações desenvolvidas pelo município, buscando oferecer um diagnóstico consistente acerca dos resultados obtidos e dos aspectos que ainda demandam atenção e investimento.

A elaboração deste documento contou com a atuação da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, responsáveis pela coleta, organização e análise das informações necessárias ao processo avaliativo. Destaca-se o comprometimento, a seriedade e a dedicação dos profissionais envolvidos, que conduziram os trabalhos de forma criteriosa, promovendo reflexões qualificadas sobre a efetividade das

políticas educacionais implementadas e registrando observações relevantes acerca dos avanços, desafios e perspectivas para a educação municipal.

As análises e considerações apresentadas neste relatório constituem importante instrumento de gestão e planejamento, contribuindo para o fortalecimento das políticas educacionais e para a construção de novos caminhos que assegurem a continuidade dos avanços alcançados. Além disso, servirão como referência para as próximas etapas do planejamento educacional do município, especialmente no processo de diagnóstico e elaboração do novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2026–2036.

Por fim, reafirma-se que a concretização das metas educacionais é resultado de um esforço coletivo que envolve gestores públicos, profissionais da educação, estudantes, famílias, conselhos, entidades representativas e toda a sociedade. O compromisso compartilhado com a educação é fundamental para a construção de uma rede de ensino cada vez mais inclusiva, democrática, equitativa e comprometida com o desenvolvimento integral dos cidadãos de Salvador das Missões.

2 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PME

A avaliação da execução do Plano Municipal de Educação (PME) de Salvador das Missões foi coordenada pela Comissão Gestora Municipal do PME, composta pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Fórum Municipal de Educação, com o apoio da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação.

O processo foi desenvolvido de forma sistemática e participativa, com base na análise das metas, indicadores e estratégias estabelecidos no Plano Municipal de Educação para o período de 2015 a 2025. Para subsidiar as discussões, foram utilizados dados oficiais, documentos institucionais, registros administrativos e informações fornecidas pelos diferentes setores da educação municipal.

A Equipe Técnica realizou a análise detalhada de cada meta, considerando os resultados alcançados, as ações desenvolvidas, os desafios enfrentados e os aspectos que ainda demandam atenção. As avaliações foram registradas por meio de apontamentos e observações técnicas, contribuindo para a construção de um diagnóstico consistente da realidade educacional do município.

As metas foram analisadas de acordo com a organização estabelecida no Plano, contando, sempre que necessário, com a participação de profissionais e representantes das diferentes etapas e modalidades de ensino, os quais contribuíram com informações e reflexões sobre o cenário educacional local.

As discussões e encaminhamentos realizados ao longo do processo foram sistematizados em documentos e registros técnicos que serviram de base para a elaboração deste relatório. Quando identificada a necessidade de complementação de informações, foram realizados levantamentos adicionais junto aos setores responsáveis, assegurando maior confiabilidade às análises apresentadas.

Dessa forma, a avaliação da execução do Plano Municipal de Educação constitui um importante instrumento de acompanhamento das políticas educacionais, permitindo identificar avanços, desafios e perspectivas para o fortalecimento da educação municipal, além de subsidiar o planejamento das ações e metas que integrarão o próximo Plano Municipal de Educação.

3 - RELAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVALIADAS

3.1 - Bloco de metas:

* 1 a 7 - Educação Básica
* 8 a 11 – EJA e Educação Profissional
* 12 a 14 - Educação Superior
* 15 a 18 – Valorização do Magistério
* 19 a 20 – Gestão Democrática e Financiamento da Educação

4 - AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I - EDUCAÇÃO INFANTIL

META 1	PRAZO
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	**a)** Universalização dos 4 e 5 anos: **2016** **b)** Atendimento de 50%, de 0 a 3 anos: **2025**

Período observado:

16 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 1 do Plano Municipal de Educação estabelece a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade e a ampliação da oferta de vagas em creche, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PME.

Em relação ao Indicador 1A, que prevê a universalização do atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, os dados do Censo Escolar de 2022 demonstram que o município de Salvador das Missões atingiu o percentual de 100%, garantindo o atendimento integral da meta estabelecida pelo Plano.

No que se refere ao Indicador 1B, voltado ao atendimento das crianças de 0 a 3 anos em creche, os dados apontam avanços significativos ao longo dos últimos anos. Em 2022, o município registrava atendimento de 46,67% das crianças dessa faixa etária. Já em 2025, conforme dados do QEdu, o percentual alcançou 79%, evidenciando a ampliação do acesso à educação infantil e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância.



- Fonte: QEdu 2025

Indicador 1-A	**Percentual da população de 4 e 5 anos de idade que frequenta a escola**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL[1]	**100%**	Fonte: https://indicadoresmunicipais.planejamento.rs.gov.br/#section_educacao

No que se refere ao Indicador 1B, voltado ao atendimento das crianças de 0 a 3 anos em creche, os dados apontam avanços graduais ao longo dos últimos anos. Em 2022, o município registrava atendimento de 46,67% das crianças dessa faixa etária. Já em 2025, o percentual alcançou 79%, demonstrando ampliação do acesso à creche.

[1] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

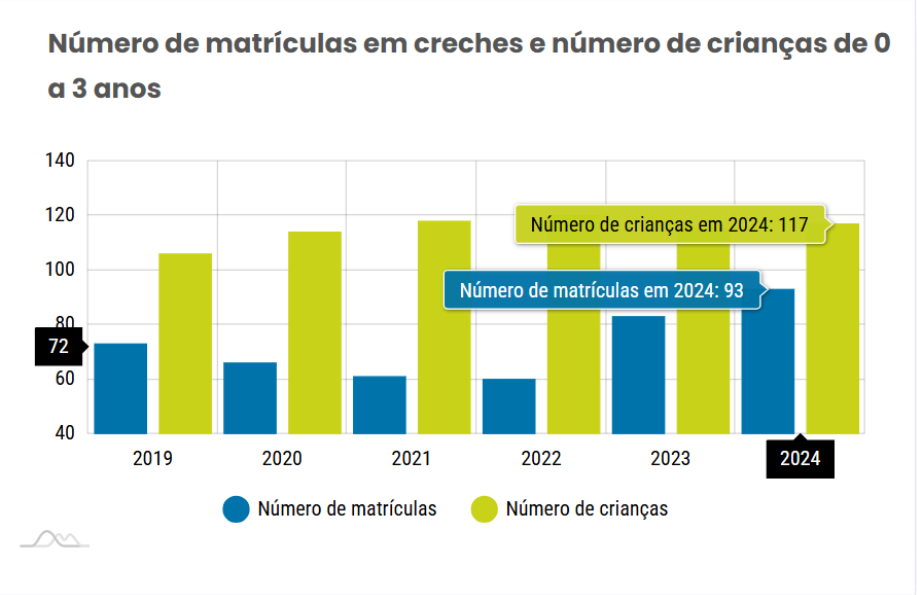
Indicador 1-B	**Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL[2]	**46,67%**	Fonte: https://indicadoresmunicipais.planejamento.rs.gov.br/#section_educacao

Os resultados demonstram que o município não apenas alcançou, mas superou a meta prevista no Plano Municipal de Educação, que estabelecia o atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final de sua vigência. O percentual registrado em 2025 também se encontra significativamente acima da média nacional mais recente para essa faixa etária, correspondente a 38,45%, evidenciando os avanços obtidos pelo município na ampliação da oferta de vagas em creche e na garantia do direito à educação infantil.

Os dados utilizados para a análise foram obtidos a partir do Censo Demográfico de 2022, do Censo Escolar de 2024 e da estimativa de crescimento populacional do município. Considerando a população estimada de 117 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, verificou-se que 93 estavam matriculadas em creche, resultando em uma taxa de atendimento de 79,5%.

Em relação às crianças de 4 e 5 anos, a população estimada era de 62 crianças, sendo registradas 62 matrículas na pré-escola, o que corresponde a uma taxa de atendimento de 100%. Os dados evidenciam a universalização do atendimento nessa faixa etária e demonstram avanços significativos na ampliação do acesso à educação infantil para as crianças de até 3 anos.

[2] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP



79,5

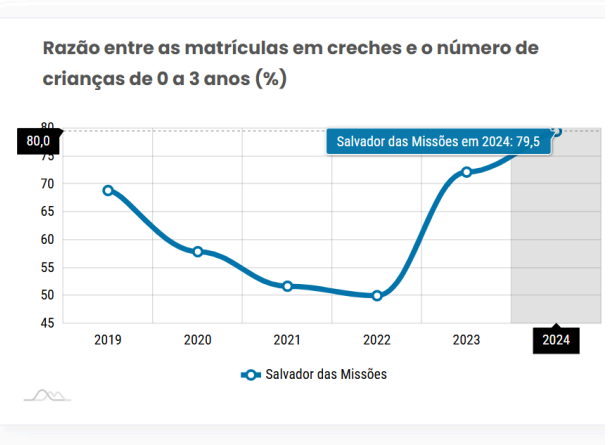
Razão entre as matrículas em creches e o número de crianças de 0 a 3 anos em 2024

93

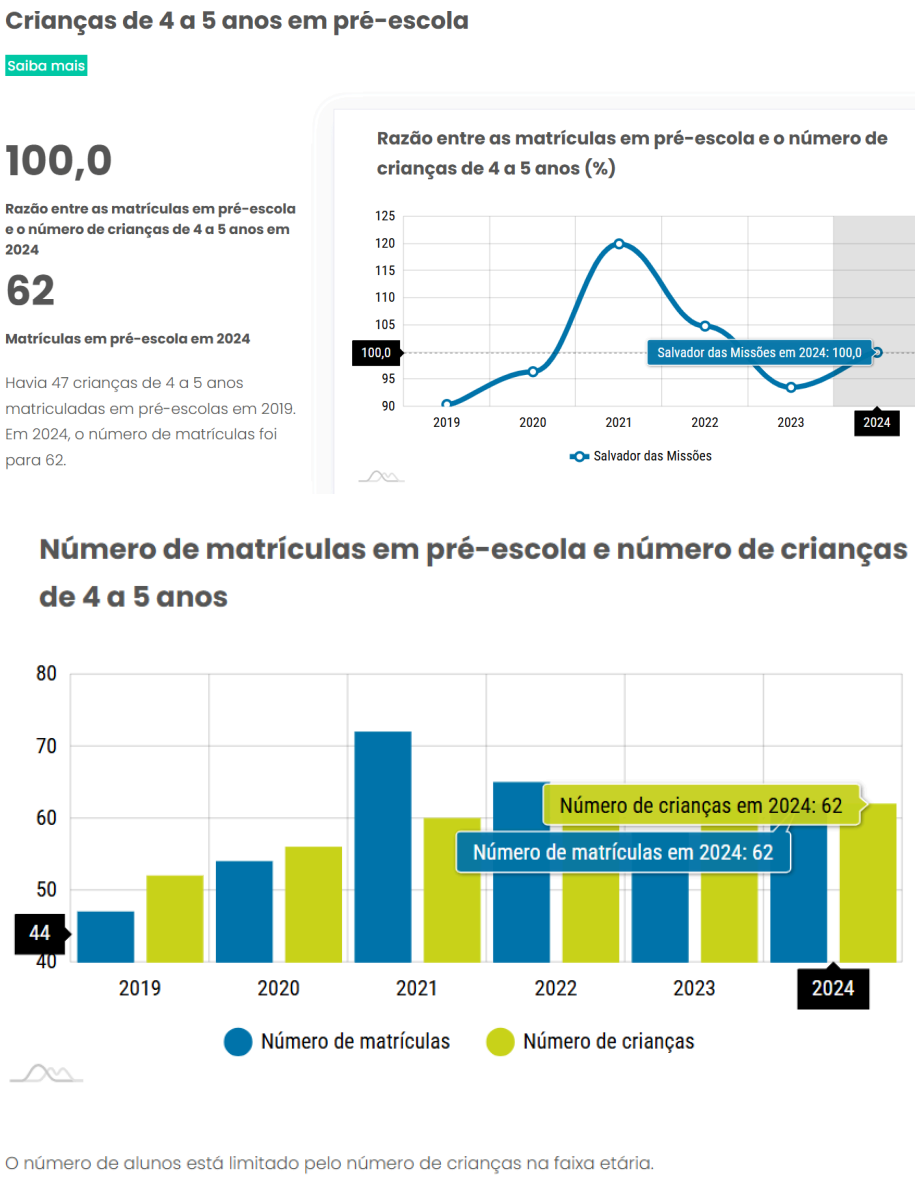
Matrículas em creches em 2024

Havia 73 crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches em 2019. Em 2024, o número de matrículas foi para 93.

Fonte: Censo Escolar-IBGE; Estimativas Populacionais-DEE-SPGG-RS.



- Fonte: Censo Escolar-IBGE; Estimativas Populacionais-DEE-SPGG-RS.



- Fonte: Censo Escolar-IBGE; Estimativas Populacionais-DEE-SPGG-RS.

Para viabilizar o cumprimento da Meta 1, o Plano Municipal de Educação estabeleceu 13 estratégias voltadas à ampliação e qualificação da oferta da Educação Infantil no município.

De acordo com a análise realizada pela equipe técnica, a maior parte das estratégias foi executada ao longo da vigência do Plano, contemplando ações relacionadas à expansão do atendimento, levantamento da demanda por vagas, melhoria da infraestrutura escolar, formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantia do atendimento às populações do campo, inclusão de estudantes público-alvo da educação especial,

monitoramento do acesso e da permanência das crianças na escola, busca ativa e ampliação gradual da oferta de educação em tempo integral.

Cabe destacar que a estratégia que previa o estabelecimento, no primeiro ano de vigência do PME, de procedimentos e prazos para consulta pública da demanda por creches não foi implementada no prazo originalmente previsto, sendo efetivada somente a partir de 2024. Embora a ação tenha sido realizada, sua execução ocorreu de forma posterior ao cronograma estabelecido pelo Plano.

Da mesma forma, a estratégia relacionada à busca ativa das crianças em idade correspondente à Educação Infantil foi executada, observando-se que, durante parte do período avaliado, o município adotou interpretação da data de corte para ingresso na pré-escola alinhada ao entendimento nacional vigente à época. Posteriormente, após orientações e esclarecimentos do Ministério Público, os procedimentos foram adequados, garantindo conformidade com as normativas aplicáveis.

Quanto às estratégias classificadas como em execução, verifica-se a continuidade das ações voltadas à orientação e ao apoio às famílias, por meio da articulação entre as áreas da educação, saúde e assistência social, bem como das iniciativas destinadas à preservação das especificidades da Educação Infantil. Nesse aspecto, destaca-se que a oferta da Educação Infantil junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental foi regularizada em 2024, passando a atender plenamente às normas estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação, após a obtenção da licença necessária para seu funcionamento.

II - ENSINO FUNDAMENTAL

META 2	PRAZO
Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	**a)** Universalização dos 6 aos 14 anos: **2016** **b)** Pelo menos 95% concluam o EF na idade recomendada: **2025**

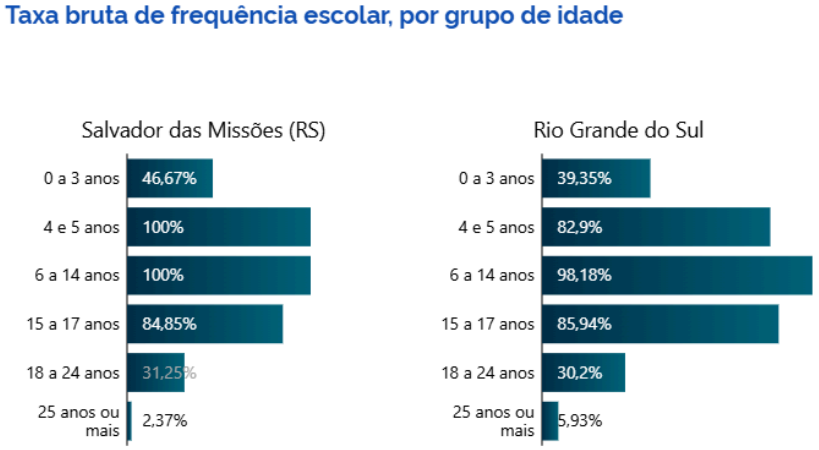
Período observado:

16 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 2 do Plano Municipal de Educação estabelece a universalização do Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos, bem como a garantia de que, ao final da vigência do PME, pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa de ensino na idade recomendada.

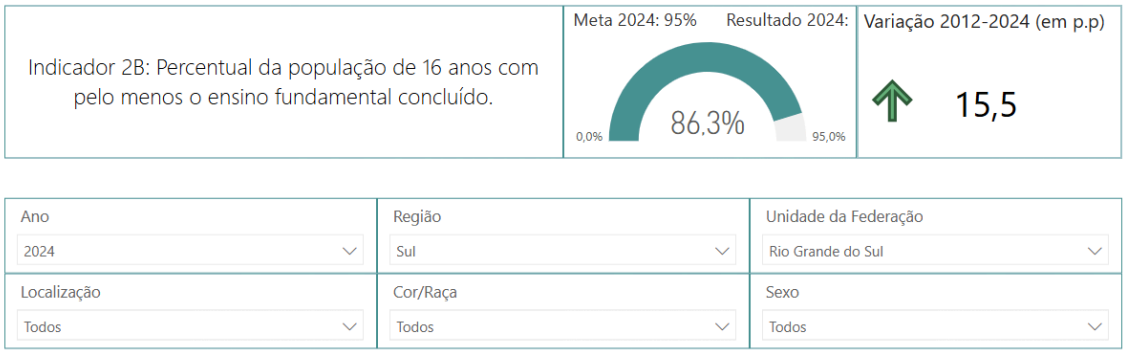
No que se refere ao Indicador 2A, que previa a universalização do acesso ao Ensino Fundamental para a faixa etária de 6 a 14 anos até o ano de 2016, o município alcançou o índice de 100% de atendimento escolar. O resultado demonstra a efetivação da meta de universalização do acesso nessa faixa etária, evidenciando os esforços empreendidos pelo município para assegurar o direito à educação e a permanência dos estudantes na escola.



- Fonte IBGE 2022

Em relação ao Indicador 2B, que estabelece a conclusão do Ensino Fundamental na idade recomendada para, no mínimo, 95% dos estudantes até o final da vigência do Plano, não foram apresentados dados atualizados pela equipe técnica de monitoramento, tampouco há registros disponíveis no último censo para o município de Salvador das Missões.

Diante da ausência de dados municipais recentes, utiliza-se como referência os dados estaduais mais atuais do Censo Demográfico, os quais apontam que 86,3% dos estudantes concluem o Ensino Fundamental na idade recomendada. O índice representa um avanço significativo em relação ao ano de 2012, registrando crescimento de 15,5 pontos percentuais no período analisado.



- Fonte IBGE 2022

Os dados referentes à distorção idade-série no município de Salvador das Missões evidenciam baixos índices de defasagem escolar. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal, a taxa registrada é de 2,3%, indicando que, a cada 100 estudantes matriculados, aproximadamente dois apresentam idade superior à recomendada para a série frequentada, considerando atraso escolar de dois anos ou mais.

Na rede estadual, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o índice também é de 2,3%, demonstrando um cenário semelhante entre as duas redes de ensino. Os resultados observados revelam uma trajetória escolar relativamente regular para a maioria dos estudantes, refletindo os esforços das redes de ensino na promoção da permanência, do acompanhamento pedagógico e da progressão escolar ao longo dessa etapa da educação básica.



- Fonte: Fonte: QEdu 2025

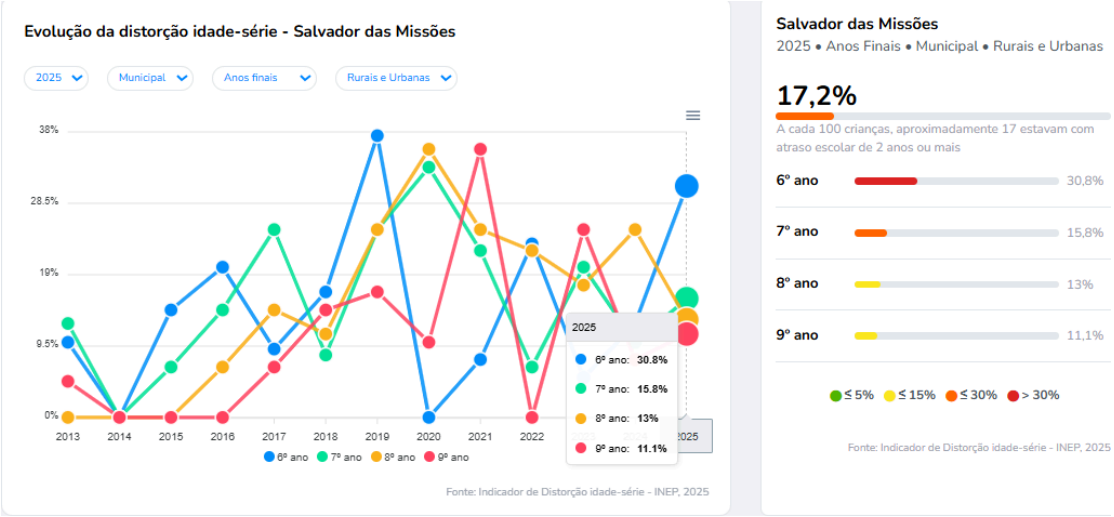


- Fonte: Fonte: QEdu 2025

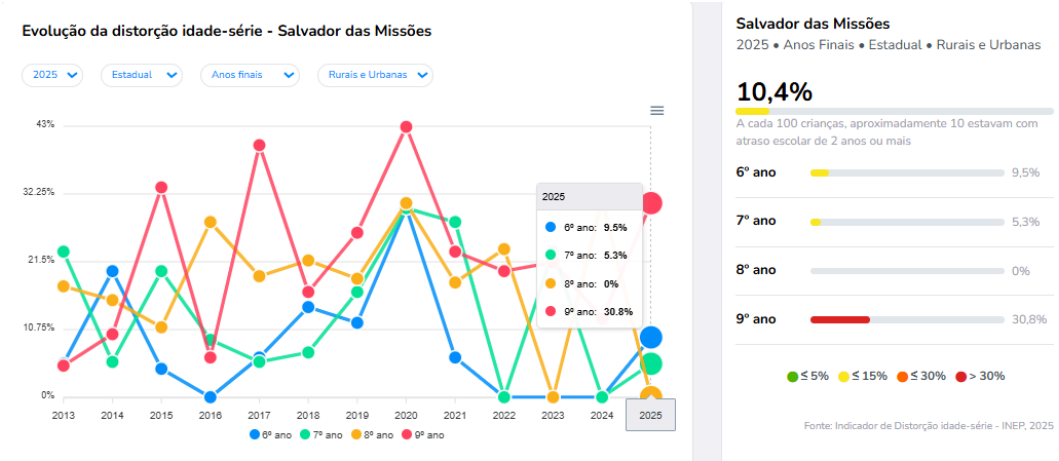
Nos anos finais do Ensino Fundamental da rede municipal, a taxa de distorção idade-série é de 17,2%, indicando que aproximadamente dezessete em cada 100 estudantes apresenta defasagem de dois anos ou mais entre a idade e o ano escolar frequentado. Embora o índice seja superior ao observado nos anos iniciais, verifica-se que a maioria dos estudantes se encontra em trajetória escolar compatível com a idade recomendada para a etapa cursada.

Na rede estadual, a taxa de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental é de 10,4%, o que corresponde a aproximadamente dez estudantes em cada 100 matriculados com atraso escolar de dois anos ou mais. O percentual inferior ao registrado na rede municipal evidencia uma menor incidência de defasagem nessa etapa de ensino, ainda

que ambas as redes apresentem desafios relacionados à correção do fluxo escolar e à garantia da progressão adequada dos estudantes.



- Fonte: QEdu 2025



- Fonte: QEdu 2025

No que se refere ao rendimento escolar, os dados evidenciam resultados positivos nas redes de ensino do município. Na rede municipal, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a taxa de aprovação é de 98,7%, enquanto a reprovação corresponde a 1,3%. Já nos anos finais, a taxa de aprovação alcança 98,2%, com índice de reprovação de 1,8%.



Taxas de rendimento por etapa escolar

2024 | Municipal | Total

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	1,3% sem dados	0% sem dados	98,7% sem dados
Anos finais	1,8% sem dados	0% sem dados	98,2% sem dados
Ensino médio	- sem dados	- sem dados	- sem dados

Legenda

Fonte: Taxas de Rendimento 2024, Inep

- Fonte: QEdu 2025

Na rede estadual, os anos iniciais do Ensino Fundamental apresentam taxa de aprovação de 100%, sem registro de reprovação no período analisado. Nos anos finais, a taxa de aprovação é de 95,2%, enquanto a reprovação corresponde a 4,8%.

Em relação ao Ensino Médio da rede estadual, os dados indicam taxa de aprovação de 86,7% e reprovação de 13,3%. Embora os índices de aprovação permaneçam elevados, observa-se um aumento da reprovação nessa etapa de ensino, evidenciando a necessidade de atenção contínua às ações de acompanhamento pedagógico e permanência escolar, visando à melhoria do fluxo e do desempenho dos estudantes.



Taxas de rendimento por etapa escolar

2024 | Estadual | Total

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	0% sem dados	0% sem dados	100% sem dados
Anos finais	4,8% sem dados	0% sem dados	95,2% sem dados
Ensino médio	13,3% sem dados	0% sem dados	86,7% sem dados

Legenda

Fonte: Taxas de Rendimento 2024, Inep

- Fonte: QEdu 2025

Para o alcance dos objetivos propostos nesta meta, foram definidas estratégias voltadas à ampliação do acesso, à permanência, ao sucesso escolar e ao desenvolvimento integral dos estudantes do Ensino Fundamental.

Conforme análise da equipe técnica, todas as estratégias previstas foram executadas ao longo da vigência do Plano. Entre as ações desenvolvidas destacam-se o fortalecimento do acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos estudantes, especialmente daqueles beneficiários de programas de transferência de renda, bem como a realização de ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento de situações de discriminação, preconceito e violência no ambiente escolar.

Também foram promovidas iniciativas de busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em articulação com os órgãos das áreas de assistência social, saúde e proteção à infância e juventude, contribuindo para a universalização do acesso ao Ensino Fundamental.

No âmbito pedagógico e formativo, foram fortalecidas as relações entre escola, família e comunidade, ampliadas as oportunidades de participação em atividades culturais, esportivas e extracurriculares, além da oferta de atividades de apoio pedagógico no contraturno para estudantes com dificuldades de aprendizagem.

III - ENSINO MÉDIO

META 3	PRAZO
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	a) Universalização dos 15 a 17 anos: **2016** b) Pelo menos 85% no ensino médio: **2025**

Período observado:

16 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 3 estabelece a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e a elevação da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para, no mínimo, 85% até o final da vigência do PME.

Em relação ao Indicador 3A, que previa a universalização do atendimento escolar da população de 15 a 17 anos até o ano de 2016, os dados analisados pela equipe técnica demonstram que 84,85% dos jovens dessa faixa etária frequentavam a escola ou já haviam concluído a Educação Básica. Embora o percentual evidencie um elevado nível de atendimento, a meta de universalização ainda não foi integralmente alcançada, indicando a necessidade de continuidade das ações voltadas ao acesso, à permanência e à conclusão da escolarização obrigatória.

Quanto ao Indicador 3B, que prevê o alcance de uma taxa líquida de matrículas no Ensino Médio de, no mínimo, 85% até o final da vigência do Plano, os dados da rede estadual referentes ao ano de 2025 apontam a existência de 85 estudantes matriculados nessa etapa de ensino no município. Deste total, 81 encontravam-se na faixa etária de 15 a 17 anos, correspondendo a 95,29% das matrículas. Os demais estudantes, equivalentes a 4 matrículas, possuíam idade entre 18 e 19 anos, configurando situação de distorção idade-série.

MATRÍCULAS

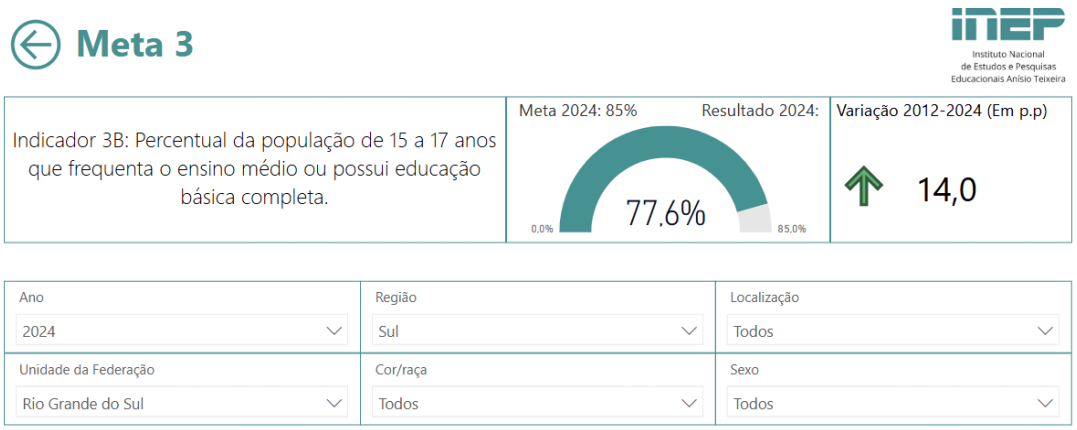
Ensino Médio

1.40 – Número de Matrículas do Ensino Médio Regular, por Faixa Etária, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2025

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas do Ensino Médio[1-3]					
				Total	Faixa Etária[4]				
					Até 14 anos	15 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 24 anos	25 anos ou mais
Sul	Rio Grande do Sul	Salvador das Missões	4316477	85	0	81	4	0	0

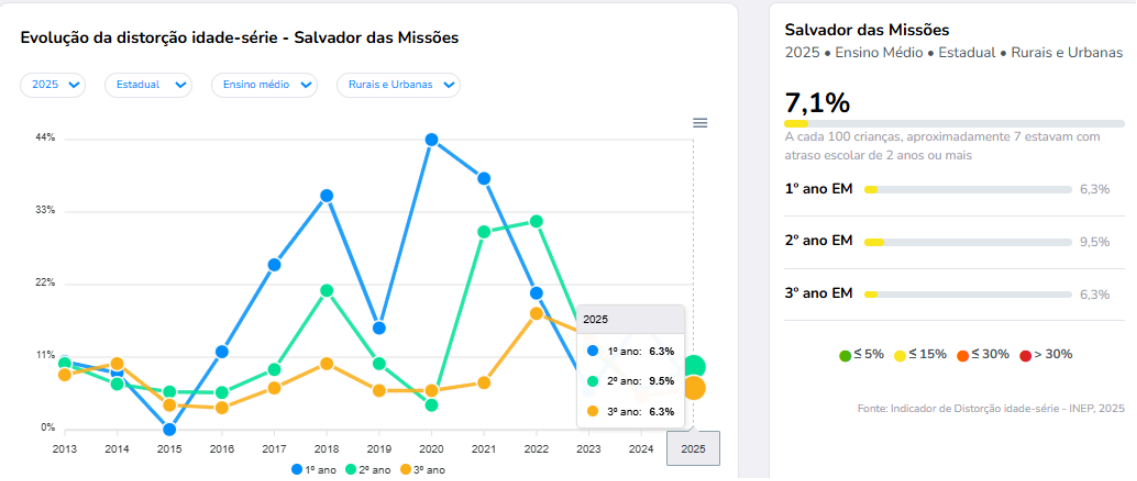
- Fonte: Sinopses Estatística Educação Básica 2025

Os resultados demonstram que o município atingiu e superou a meta estabelecida para o Indicador 3B, alcançando percentual superior aos 85% previstos no Plano Municipal de Educação. O desempenho observado reflete os esforços desenvolvidos para garantir o acesso, a permanência e a progressão dos jovens no Ensino Médio. Além disso, o resultado obtido por Salvador das Missões supera significativamente o índice registrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, cuja taxa líquida de matrículas no Ensino Médio corresponde a 77,6%.



- Fonte Inep 2025

No Ensino Médio, os dados referentes à distorção idade-série no município de Salvador das Missões evidenciam baixos índices de defasagem escolar. A taxa registrada é de 7,1%, indicando que, a cada 100 estudantes matriculados, aproximadamente sete apresentam atraso escolar de dois anos ou mais em relação à idade recomendada para a série cursada.



- Fonte: QEdu 2025

A execução desta meta está fundamentada em estratégias voltadas à ampliação do acesso, da permanência e da qualidade do Ensino Médio, buscando assegurar oportunidades educacionais que contribuam para a formação integral dos estudantes.

Conforme análise da equipe técnica, a maior parte das estratégias previstas foi executada ao longo da vigência do Plano. Entre as ações desenvolvidas destacam-se a adesão às políticas de renovação do Ensino Médio, a implementação dos direitos e objetivos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular, a ampliação do acesso a bens e espaços culturais, o incentivo à prática esportiva, o fortalecimento do acompanhamento da frequência e do desempenho escolar dos estudantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, bem como a promoção de ações de prevenção à evasão escolar, à discriminação e às diversas formas de exclusão.

Também foram desenvolvidas iniciativas de busca ativa dos jovens fora da escola, em articulação com as áreas de assistência social, saúde e proteção à adolescência, além de ações voltadas ao atendimento de estudantes cujas famílias exercem atividades de caráter itinerante.

Em relação à estratégia que prevê a manutenção e ampliação de programas de correção de fluxo escolar, a equipe técnica registra não possuir informações que evidenciem a implementação de ações específicas dessa natureza durante o período avaliado, impossibilitando a confirmação de sua efetiva execução.

Quanto ao incentivo à participação dos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a escola desenvolve ações de orientação e estímulo à participação dos concluintes. Contudo, observa-se que parte dos jovens, especialmente do sexo masculino, opta

por ingressar precocemente no mercado de trabalho ou permanecer nas atividades produtivas das propriedades familiares, reduzindo a adesão ao exame. Por outro lado, verifica-se maior continuidade dos estudos entre as estudantes do sexo feminino.

Permanecem em execução as estratégias voltadas ao fomento de programas de educação, cultura e qualificação social e profissional para jovens e adultos com defasagem escolar ou fora da escola, bem como aquelas destinadas a estimular a participação dos adolescentes em cursos das áreas tecnológicas e científicas.

IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

META 4	PRAZO
Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	**2025**

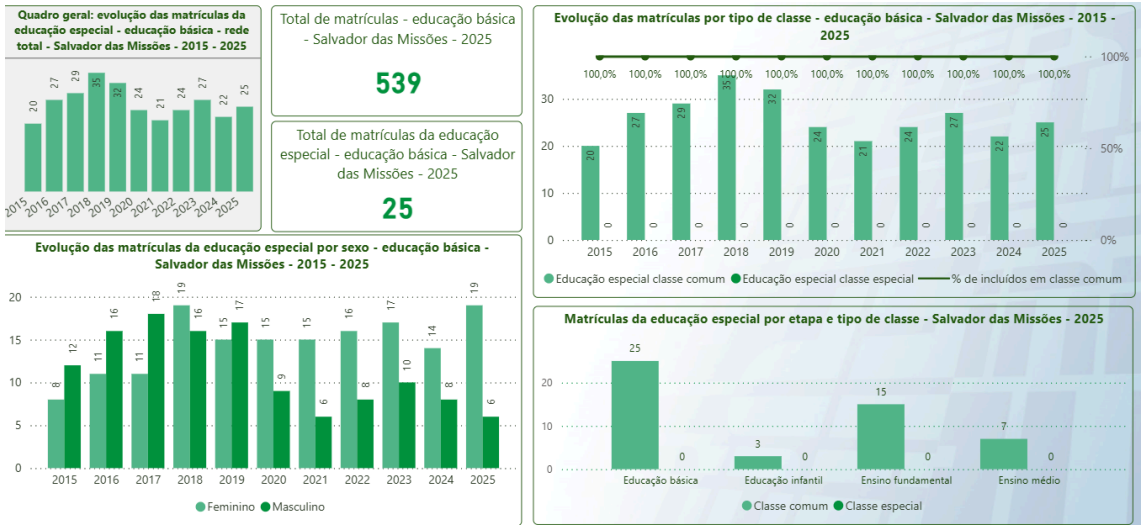
Período observado:

16 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 4 do Plano Municipal de Educação de Salvador das Missões estabelece a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo um sistema educacional inclusivo até o final da vigência do PME.

O indicador 4A prevê que 100% da população de 4 a 17 anos com deficiência esteja frequentando a escola até 2025. Já o indicador 4B estabelece que todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação estejam matriculados em classes comuns do ensino regular no mesmo período. Conforme os dados apresentados pela equipe técnica, o município atingiu 100% da meta estabelecida para este indicador, garantindo a matrícula dos estudantes público-alvo da Educação Especial em classes comuns do ensino regular.



- Fonte Inep 2025

Em relação ao atendimento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, os dados de 2025 indicam que o município contabiliza 25 matrículas. Todos os estudantes frequentam classes comuns da rede pública de ensino.

Cabe destacar que, considerando exclusivamente a rede pública de ensino, o percentual de estudantes matriculados em classes comuns é de 100%, tanto em 2024 quanto em 2025, demonstrando que todos os estudantes público-alvo da Educação Especial atendidos pela rede pública municipal e estadual encontram-se incluídos em turmas regulares, em consonância com os princípios da educação inclusiva.

Quanto à distribuição dos estudantes por etapa de ensino, o município registra 25 matrículas, sendo 3 na Educação Infantil, 15 no Ensino Fundamental e 7 no Ensino Médio. Em relação à distribuição por sexo, 19 estudantes são do sexo feminino e 6 do sexo masculino.

MATRÍCULAS

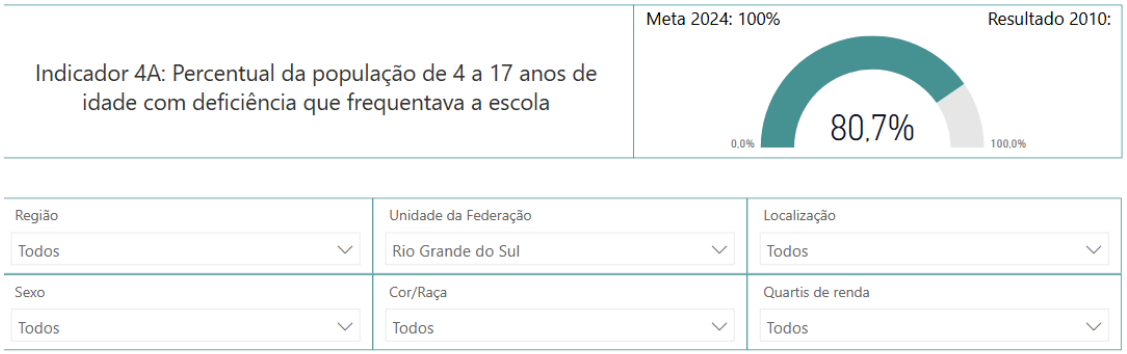
Educação Especial

1.55 – Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns ou Classes Exclusivas de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), altas habilidades ou superdotação, por Etapa de Ensino, segundo a Região Federação e o Município - 2025

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas da Educação Especial[1-3]											
				Total	Classes Comuns[4]	Classes Exclusivas[5]	Etapa de Ensino								
							Educação Infantil[6]			Ensino Fundamental[7]			En		
							Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais[8]	Anos Finais[9]	Total	Ensino Médio	Ensino Médio Normal/Magistéri
Sul	Rio Grande do Sul	Salvador das Missões	4316477	25	25	0	3	0	3	15	7	8	7	7	0

- Fonte Sinopses e estatísticas educação básica 2025

Os resultados alcançados demonstram o comprometimento do município com a garantia do acesso, da permanência e da inclusão dos estudantes público-alvo da Educação Especial, assegurando o atendimento educacional especializado e a participação no ensino regular. O desempenho municipal também se destaca em comparação ao percentual do Estado do Rio Grande do Sul, que registra 80,7% da população de 4 a 17 anos com deficiência frequentando a escola.



- Fonte: Elaborado pela Dired/Inep

Com vistas à concretização desta meta, o Plano Municipal de Educação estabelece estratégias voltadas à garantia do acesso, da permanência, da aprendizagem e da inclusão dos estudantes público-alvo da Educação Especial em todos os níveis e etapas da educação básica.

Conforme análise da equipe técnica, as estratégias previstas foram amplamente executadas ao longo da vigência do Plano. Entre as principais ações desenvolvidas destacam-se a universalização do atendimento à demanda manifesta das famílias, a ampliação e qualificação do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a oferta de salas de recursos multifuncionais, a formação continuada dos profissionais da educação, o fortalecimento das equipes multidisciplinares de apoio e a ampliação das condições de acessibilidade física, pedagógica e tecnológica nas instituições de ensino.

Também foram implementadas ações voltadas à garantia da educação inclusiva, assegurando a matrícula dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas classes comuns do ensino regular, em articulação com o atendimento educacional especializado. Da mesma forma, foram fortalecidos os mecanismos de acompanhamento da frequência,

permanência e desenvolvimento escolar desses estudantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social.

Destacam-se ainda as ações de articulação intersetorial entre as áreas da educação, saúde, assistência social e direitos humanos, bem como o estabelecimento de parcerias com instituições especializadas, contribuindo para a ampliação das condições de atendimento e para a construção de um sistema educacional cada vez mais inclusivo e comprometido com a equidade.

A estratégia referente à oferta de educação bilíngue em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e à adoção do Sistema Braille foi considerada não aplicável durante o período avaliado, em razão da inexistência de demanda específica que justificasse sua implementação no município. Contudo, permanece assegurado o compromisso de atendimento, em parceria com instituições especializadas da região, caso surjam estudantes que necessitem desses recursos e serviços especializados.

V – ALFABETIZAÇÃO

META 5	PRAZO
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	**2025**

Período observado:

16 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 5 prevê a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. Desde 2023 o Estado do Rio Grande do Sul, em parceria com os municípios e Governo Federal (Programa "Compromisso Nacional Criança Alfabetizada), implantou o Programa Alfabetiza Tchê, o qual realiza anualmente a avaliação de fluência das crianças do 2º ano, que serve para definir o "Indicador Criança Alfabetizada- ICA". Conforme levantamento realizado para esta avaliação, no ano de 2023 o indicador foi de 100%, em 2024 de 44% e no ano de 2025 foi de 91%, superando a meta para o município que para o referido ano deveria ser de 80%.

SIGLA UF	CÓDIGO MUNICÍPIO	NOME DO MUNICÍPIO	REDE	PERCENTUAL DE ALUNOS ALFABETIZADOS - 2023 (1)	PERCENTUAL DE ALUNOS ALFABETIZADOS - 2024 (1)	PERCENTUAL DE ALUNOS ALFABETIZADOS - 2025 (1)	META 2024 (2)	META 2025
SG_	CO_MUNICIPI	NO_MUNICIPIO	NO_TP_RE	PC_ALUNO_ALFABETIZADO_2(	PC_ALUNO_ALFABETIZADO_2(	PC_ALUNO_ALFABETIZADO_2(	META_FINAL_20	META_FINAL_20
RS	4316477	Salvador das Missões	MUNICIPAL	100	44	91	80	80

s sem resultados são os que não participaram da avaliação ou que tiveram percentual de participação abaixo de 70%
definidas para os municípios que já alcançaram, em 2023, um percentual de alfabetização maior que 80% é manter acima de 80%

- Fonte: Resultados e metas municipais 2025

Já na avaliação externa estadual IMERS – Índice Municipal da Educação do Rio Grande do Sul, indicador criado para incentivar a melhoria da qualidade da educação no ensino fundamental da rede municipal, que desde 2022 realiza anualmente avaliação com as crianças do 2º ano do Ensino Fundamental, denominada IQA – Índice da Qualidade da Alfabetização, o município obteve índice de 72,66 em 2022 e 90,66 em 2023, um avanço de 95 posições em comparação ao ano anterior. Em 2024, o índice registrado foi de 45,45, resultando em um retrocesso de 382 posições no ranking estadual. O resultado oficial do IQA referente ao ano de 2025 ainda não foi divulgado.

Visando garantir a efetividade desta meta, foram previstas estratégias voltadas ao fortalecimento do processo de alfabetização, à qualificação das práticas pedagógicas e à melhoria da aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Conforme análise da equipe técnica, parte das estratégias previstas foi plenamente executada e parte permanece em desenvolvimento. Entre as ações executadas destacam-se a participação do município nas avaliações externas destinadas ao monitoramento da alfabetização, bem como a implementação de instrumentos de acompanhamento do desempenho dos estudantes, subsidiando a adoção de medidas pedagógicas voltadas à garantia da alfabetização até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. Também foram promovidas ações de formação inicial e continuada dos professores alfabetizadores, contemplando o uso de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.

Permanecem em execução as estratégias relacionadas ao fortalecimento dos processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais, à ampliação do uso de tecnologias educacionais e metodologias inovadoras para qualificar a aprendizagem e o fluxo escolar, bem como ao apoio à alfabetização dos estudantes com deficiência, considerando suas especificidades e necessidades educacionais.

VI – TEMPO INTEGRAL

META 6	PRAZO
Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.	**2025**

Período observado:

16 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 6 prevê a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, atendendo ao menos 25% dos estudantes da Educação Básica.

Conforme os dados levantados, o município de Salvador das Missões possui 539 matrículas na Educação Básica, das quais 156 correspondem ao atendimento em tempo integral, distribuídas entre as diferentes redes e etapas de ensino, conforme apresentado no quadro a seguir:

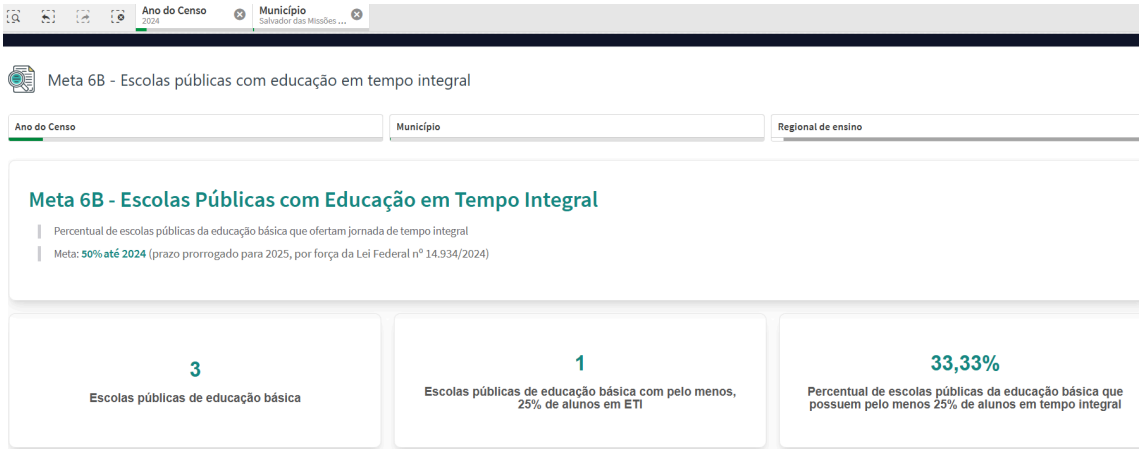
MATRÍCULAS/2025					
REDE	**ETAPA**	**ETAPA/NÍVEL**	**TOTAL DE MATRÍCULAS**	**MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL**	**PERCENTUAL**
Municipal	Educação Infantil	Creche	90	90	100%
		Pré-escola	63	63	100%
	Ensino Fundamental	Anos Iniciais	86	0	0,0%
		Anos Finais	64	0	0,0%
Total/Rede Municipal			303	153	100%
Estadual	Ensino Fundamental	Anos Iniciais	84	0	0,0%
		Anos Finais	67	3	4,5%
	Ensino Médio		85	0	0,0%
Total/Rede Estadual			236	3	4,5%
Total Geral			539	156	28,94%

Fonte: INEP/2025

Os dados demonstram que 28,94% dos estudantes da Educação Básica frequentam a modalidade de tempo integral, índice superior à meta de 25% estabelecida pelo Plano Municipal de Educação para o atendimento das matrículas. Dessa forma, o município atingiu e superou o percentual previsto para esse indicador, evidenciando avanços na ampliação da oferta de educação em tempo integral.

A oferta concentra-se principalmente na Rede Municipal de Ensino, que atende em tempo integral 153 crianças da Creche e da Pré-escola, correspondendo à totalidade das matrículas dessas etapas. Na Rede Estadual, são registradas apenas 3 matrículas em tempo integral nos anos finais do Ensino Fundamental, representando 4,5% do total de estudantes matriculados nessa rede.

Em relação às instituições de ensino, o município conta atualmente com três escolas de Educação Básica, sendo duas da rede municipal e uma da rede estadual. Desse total, apenas uma escola atende ao critério de possuir pelo menos 25% dos estudantes matriculados em tempo integral. Assim, o município alcança o índice de 33,33% das escolas com oferta de educação em tempo integral, percentual ainda inferior à meta de 50% estabelecida pelo Plano Municipal de Educação.



- Fonte Educação - Meta6a 2024

As estratégias vinculadas a esta meta constituem instrumentos orientadores para a implementação das ações voltadas à ampliação da oferta de educação em tempo integral e ao acompanhamento dos avanços alcançados ao longo da vigência do Plano.

Conforme análise da equipe técnica, as estratégias previstas permanecem em execução, com diferentes níveis de desenvolvimento. O município tem buscado ampliar a oferta de educação em tempo integral por meio de atividades pedagógicas, culturais e esportivas, bem como pela qualificação dos espaços escolares e pela articulação com diferentes ambientes educativos e comunitários.

Também são desenvolvidas ações de integração entre a escola e os espaços culturais, esportivos e comunitários do município, favorecendo a ampliação das experiências educativas dos estudantes. Em relação à articulação com entidades privadas e do sistema "S", registra-se a realização de atividades por meio da parceria com a Coopercraft, com apoio do Sicredi, desenvolvidas semanalmente junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Afonso Rodrigues.

Quanto ao atendimento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, verifica-se que os alunos matriculados em turmas de tempo integral permanecem nessa modalidade durante toda a jornada escolar. Já os estudantes matriculados em turmas de turno parcial recebem atendimento conforme a organização da oferta existente na rede de ensino, incluindo o atendimento educacional especializado quando necessário.

No que se refere à cooperação entre as redes municipal e estadual para viabilizar a ampliação da educação em tempo integral, a parceria ocorre de forma mais efetiva na área do transporte escolar. Entretanto, a integração relacionada à disponibilização de recursos humanos e ao desenvolvimento conjunto de atividades ainda representa um desafio a ser ampliado nos próximos anos.

VII – APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA E IDEB

META 7	PRAZO
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.	**2021**

Período observado:

16 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 7 tem como objetivo fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades de ensino, promovendo a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as metas nacionais estabelecidas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Para o acompanhamento desta meta são considerados os seguintes indicadores: Indicador 7A, referente à média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Indicador 7B, correspondente à média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental; e Indicador 7C, relativo à média do IDEB no Ensino Médio.

O cálculo do IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental é realizado a partir dos resultados obtidos pelos estudantes do 5º ano no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), combinados com os índices de aprovação dessa etapa. Nos anos finais do Ensino Fundamental, o índice considera os resultados do SAEB aplicados aos estudantes do 9º ano e as respectivas taxas de aprovação. Já no Ensino Médio, o IDEB é calculado com base nos resultados do SAEB dos estudantes da 3ª série e nos índices de aprovação dessa etapa de ensino.

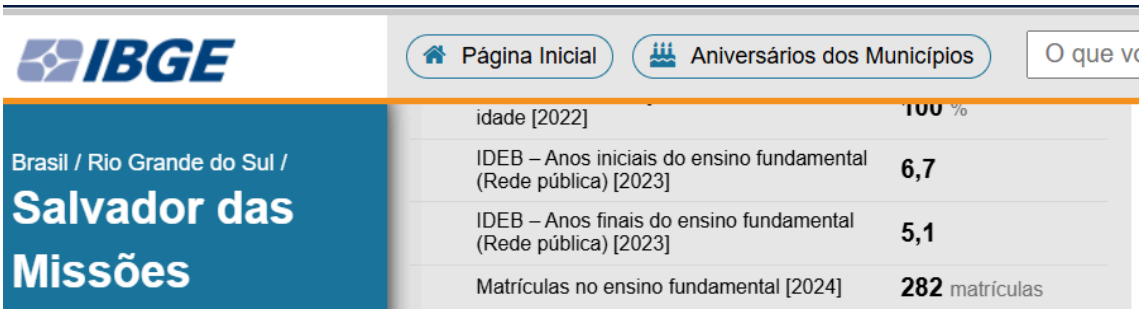
Cabe destacar que nem todas as escolas possuem IDEB calculado. Entre as situações que impedem a divulgação do índice estão: escolas públicas que não realizaram o SAEB por possuírem menos de 10 estudantes matriculados nas etapas avaliadas; escolas que participaram da avaliação, mas não informaram ao Censo Escolar os dados de movimento e rendimento escolar necessários para o cálculo da taxa de aprovação; escolas que não atingiram o mínimo de 10 estudantes presentes no momento da aplicação dos testes; e escolas cuja participação no SAEB foi inferior a 80% dos estudantes matriculados na etapa avaliada,

conforme critérios estabelecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Também é importante ressaltar que as escolas do campo, definidas como aquelas localizadas na área rural ou que possuem mais de 50% de seus estudantes residentes no meio rural, podem possuir IDEB próprio, porém seus resultados não são contabilizados para a composição da média municipal do indicador.

De acordo com os dados disponibilizados pelo INEP, os resultados alcançados pelo município de Salvador das Missões até o ano de 2023 evidenciam um desempenho educacional positivo na rede pública de ensino. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o município obteve IDEB de 6,7, índice equivalente ao registrado pelo Estado do Rio Grande do Sul. Já nos anos finais do Ensino Fundamental, o município alcançou IDEB de 5,1, superando a média estadual, que foi de 4,8.

Além dos indicadores de desempenho, o município apresenta elevada taxa de escolarização da população de 6 a 14 anos. Conforme dados de 2022, a taxa de atendimento escolar nessa faixa etária atingiu 100%, demonstrando a universalização do acesso ao Ensino Fundamental e o compromisso das redes de ensino com a garantia do direito à educação.



- Fonte IBGE-Panorama Cidades

No Índice de Qualidade da Educação dos Anos Iniciais (IQI), que avalia a proficiência e a evolução da aprendizagem dos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental, o município apresentou trajetória de crescimento entre 2022 e 2023, passando de 65% para 82,23%, o que representou um avanço de 92 posições no ranking estadual. Em 2024, o índice registrou 75,75%, acompanhado de um recuo de 102 posições no ranking, embora tenha permanecido em patamar superior ao observado em 2022.

Em relação ao Índice de Qualidade da Educação dos Anos Finais (IQF), que avalia o desempenho dos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, o município registrou índice de 40,14 em 2022. Em 2023, houve pequena redução para 38,92, com queda de 26 posições no ranking estadual. Entretanto, em 2024, observou-se expressiva evolução, com o índice alcançando 65,38 e avanço de 196 posições no ranking, evidenciando resultados significativos no processo de aprendizagem dos estudantes dessa etapa de ensino.

No âmbito desta meta, foram estabelecidas 23 estratégias com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da educação básica, elevar os indicadores de desempenho educacional e assegurar condições adequadas para a aprendizagem dos estudantes.

Conforme análise da equipe técnica, a maior parte das estratégias previstas foi executada ao longo da vigência do Plano, contemplando ações voltadas ao fortalecimento da gestão educacional, à melhoria da infraestrutura das escolas, à ampliação do acesso a recursos tecnológicos, à qualificação das práticas pedagógicas, ao transporte escolar, à alimentação escolar, à formação de leitores e à articulação das políticas educacionais com outras áreas, como saúde, assistência social, esporte e cultura.

Destacam-se, entre as ações executadas, a elaboração e execução dos Planos de Ações Articuladas (PAR), a participação nos sistemas de avaliação educacional, a implementação de processos de autoavaliação das escolas, a informatização da gestão escolar e da Secretaria Municipal de Educação, a garantia do transporte escolar aos estudantes do campo e a adesão a programas suplementares voltados ao atendimento dos estudantes da educação básica.

Também foram desenvolvidas ações voltadas à promoção da cultura de paz no ambiente escolar, à valorização da diversidade étnico-racial, à inclusão educacional, à formação de leitores e ao fortalecimento da articulação entre educação, saúde e assistência social, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

Permanecem em execução as estratégias relacionadas ao alcance dos níveis de aprendizagem projetados para os estudantes, ao aperfeiçoamento dos sistemas de avaliação educacional, à ampliação do uso de tecnologias educacionais, à expansão e qualificação da infraestrutura escolar, à atualização permanente dos equipamentos tecnológicos, ao fortalecimento da participação das famílias e da sociedade civil, bem como às ações voltadas à promoção da saúde e do bem-estar físico, mental e emocional dos profissionais da educação.

A estratégia referente ao Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) foi considerada não aplicável ao município, tendo em vista que a participação no exame ocorre por amostragem, sob coordenação dos órgãos responsáveis em âmbito nacional, não cabendo ao município sua execução direta.

VIII – ESCOLARIDADE MÉDIA

META 8	PRAZO
Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	**2024**

Período observado:

16 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 8 tem como objetivo elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, buscando alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o final da vigência do Plano, com atenção especial às populações do campo, aos grupos em situação de maior vulnerabilidade social e aos 25% mais pobres, além de promover a equidade na escolaridade entre negros e não negros, conforme dados do IBGE.

O município não dispõe de dados atualizados específicos sobre o cumprimento desta meta. Dessa forma, utilizam-se como referência os indicadores em âmbito nacional, que apontam escolaridade média de 11,9 anos de estudo para a população de 18 a 29 anos; média de 10,6 anos de estudo para a população dessa faixa etária pertencente aos 25% mais pobres; e percentual de 91,5% da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade. Esses dados evidenciam a importância de ampliar políticas públicas voltadas à permanência e à continuidade dos estudos, especialmente para os grupos em situação de maior vulnerabilidade social.

As estratégias previstas para esta meta têm como propósito orientar o planejamento e a execução de ações voltadas à ampliação do acesso, à permanência e ao sucesso escolar dos segmentos populacionais em situação de maior vulnerabilidade educacional.

Conforme análise da equipe técnica, parte das estratégias foi executada e parte permanece em desenvolvimento. Entre as ações executadas destacam-se o estímulo à

participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos Fundamental e Médio, garantindo o acesso gratuito a esses processos, bem como a realização de ações de acompanhamento e monitoramento da frequência escolar, em articulação com as áreas da saúde e da assistência social, visando à identificação de situações de absenteísmo e à promoção de condições favoráveis à aprendizagem.

Também foram desenvolvidas ações de busca ativa de jovens fora da escola, em parceria com os órgãos de assistência social, saúde e proteção à juventude, contribuindo para a ampliação do acesso à educação e para a redução das situações de exclusão escolar.

Permanecem em execução as estratégias voltadas à implementação de programas de correção de fluxo escolar, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação da aprendizagem para estudantes com defasagem educacional, bem como as iniciativas destinadas à oferta de programas de Educação de Jovens e Adultos articulados à continuidade dos estudos e à elevação da escolaridade da população atendida.

IX – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ANALFABETISMO FUNCIONAL

META 9	PRAZO
Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	**2024**

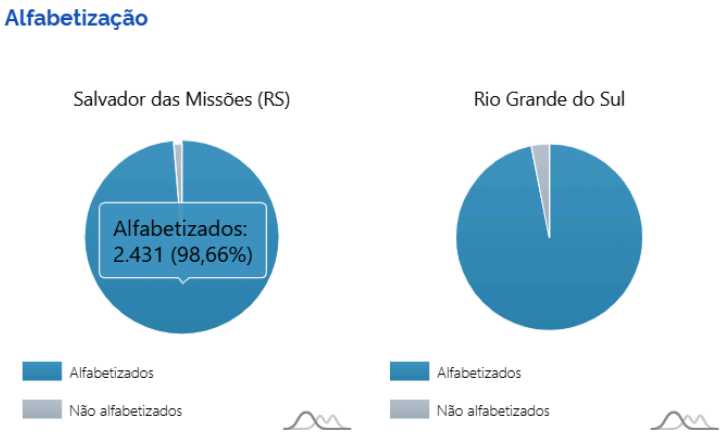
Período observado:

16 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 9 do Plano Municipal de Educação (PME) visa elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% e erradicar, até o final da vigência do Plano, o analfabetismo absoluto, além de reduzir a taxa de analfabetismo funcional.

Conforme dados do IBGE, a taxa de alfabetização no município é de 98,66%, enquanto no estado do Rio Grande do Sul esse percentual é de 97,6%.



- Fonte IBGE-Panorama Cidades

Em relação ao analfabetismo funcional da população com 15 anos ou mais, o município registra índice de 1,3% (2022), enquanto no estado o percentual é de 7,8% (2024).



- Fonte: QEdu

Para assegurar o desenvolvimento desta meta ao longo da vigência do Plano, foram definidas estratégias voltadas à ampliação das oportunidades de escolarização para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria.

Conforme análise da equipe técnica, todas as estratégias previstas foram executadas. Entre as ações desenvolvidas destacam-se a realização de diagnósticos para identificação da demanda por Educação de Jovens e Adultos (EJA), a articulação com escolas da rede estadual para garantir a oferta e a continuidade da escolarização básica, bem como a promoção de ações de busca ativa para mobilização e incentivo à participação dos estudantes nos processos de inscrição e certificação da modalidade.

Também foram fortalecidas as parcerias entre os sistemas de ensino e diferentes segmentos da sociedade, visando favorecer o acesso dos trabalhadores às oportunidades de escolarização, por meio da compatibilização entre as atividades laborais e a participação nas ações de educação de jovens e adultos.

X – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 10	PRAZO
Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	**2025**

Período observado:

16 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 10 do Plano Municipal de Educação tem como objetivo oferecer, no mínimo, 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos ensinos Fundamental e Médio, de forma integrada à Educação Profissional, ampliando as oportunidades de escolarização e qualificação para jovens e adultos.

Conforme os dados analisados pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação, o município de Salvador das Missões não registra matrículas na modalidade Educação de Jovens e Adultos. Em decorrência da inexistência de demanda e de oferta dessa modalidade de ensino no período analisado, também não há registros de matrículas em cursos de EJA integrados à Educação Profissional.

MATRÍCULAS

Educação de Jovens e Adultos (EJA)

1.49 – Número de Matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), por Etapa de Ensino, Dependência Administrativa e Categoria da Escola Privada, segundo a Região Geográfica, a Unidade da F

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA)[1,4]														
				Total	Etapa de Ensino e Dependência Administrativa													
					Ensino Fundamental[5]													
					Total	Rede Pública				Privada					Total	Rede P		
						Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Categoria da Escola Privada					Total	Federal	E
											Particular	Comunitária	Confessional	Filantrópica				
Sul	Rio Grande do Sul	Salvador das Missões	4316477	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

A operacionalização desta meta ocorre por meio de estratégias específicas, elaboradas para promover a ampliação das oportunidades de escolarização e qualificação profissional para jovens e adultos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social ou com baixa escolaridade.

Conforme análise da equipe técnica, foi executada a estratégia voltada à divulgação do programa nacional de Educação de Jovens e Adultos associado à formação profissional

inicial, buscando incentivar a conclusão da Educação Básica e ampliar o conhecimento da população sobre as oportunidades educacionais disponíveis.

As demais estratégias permanecem em execução, contemplando ações de apoio à expansão das oportunidades de formação profissional para jovens e adultos, com atenção especial às pessoas com deficiência e aos trabalhadores com baixa escolaridade. Essas iniciativas envolvem o fortalecimento de parcerias, o incentivo à oferta de cursos de formação inicial e continuada e a articulação entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional, com o objetivo de promover a elevação da escolaridade e ampliar as possibilidades de inserção e permanência no mundo do trabalho.

Embora o município não registre matrículas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos no período avaliado, as estratégias previstas mantêm-se relevantes para o atendimento de possíveis demandas futuras, contribuindo para a construção de alternativas educacionais e profissionais destinadas à população jovem e adulta.

XI – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 11	PRAZO
Reivindicar a implantação de cursos técnicos de ensino médio ou pós médio no município e apoiar a ampliação de matrículas nas escolas técnicas da região. **- Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. (PNE)**	**2025**

Período observado:

16 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 11 busca ampliar a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por meio do apoio à implantação e à expansão de cursos técnicos de nível médio e pós-médio no município e na região, bem como da ampliação das matrículas nessa modalidade de ensino. É importante ressaltar que a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio constitui responsabilidade prioritária do Estado, em colaboração com a União, cabendo ao município atuar na articulação, no apoio e no incentivo às ações voltadas à expansão dessa oferta. A meta também prevê que, no mínimo, 50% da expansão das matrículas ocorra no segmento público, assegurando a qualidade da formação oferecida.

Mesmo sem a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no município, a execução desta meta está fundamentada em estratégias voltadas à ampliação das oportunidades de formação profissional e ao incentivo à continuidade dos estudos por parte dos estudantes da Educação Básica.

Conforme análise da equipe técnica, foi executada a estratégia destinada ao incentivo da frequência em cursos técnicos e de formação profissional ofertados no município e na região, considerando as demandas locais e as possibilidades de qualificação dos estudantes e trabalhadores.

Permanece em execução a estratégia relacionada à ampliação das oportunidades de acesso à educação profissional técnica. Embora o município não tenha formalizado reivindicações para a implantação de cursos técnicos em seu território, acompanha e divulga regularmente as oportunidades ofertadas por instituições da região, além de apoiar o acesso

dos estudantes por meio da oferta de transporte escolar para cursos realizados em municípios vizinhos, como os ofertados pelo Instituto Estadual de Educação Guaramano.

Por outro lado, não foram identificadas ações que permitam caracterizar a execução da estratégia voltada à expansão de estágios vinculados à educação profissional técnica e ao Ensino Médio, bem como da estratégia que prevê o desenvolvimento de um sistema regional de informações profissionais articulado às demandas do mercado de trabalho e às instituições de formação profissional. Dessa forma, ambas foram consideradas não executadas no período avaliado.

XII – GRADUAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS DE IDADE

META 12	PRAZO
Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	**2025**

Período observado:

16 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 12 do Plano Municipal de Educação tem a finalidade de elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e garantindo que, no mínimo, 40% das novas matrículas ocorram no segmento público.

A nível nacional, apesar do Brasil não atingir a meta, avançou 12,9% de 2012 para 2024, atingindo 42,9% na taxa bruta de matrículas da população de 18 a 24 anos frequentando o ensino superior e avançando 7,5% na taxa liquida, atingindo 27,1%.

No âmbito desta meta, foram estabelecidas estratégias com a finalidade de ampliar o acesso à educação superior, fortalecer a formação acadêmica da população e contribuir para o desenvolvimento regional por meio da qualificação profissional.

Conforme análise da equipe técnica, algumas estratégias foram executadas integralmente durante a vigência do Plano. Destacam-se as ações de apoio à oferta de estágios como parte da formação na educação superior, a manutenção e ampliação do transporte universitário e a continuidade do programa de crédito educativo rotativo destinado aos estudantes do ensino superior, contribuindo para o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos.

Permanecem em execução as estratégias voltadas ao incentivo da frequência em cursos de educação superior pública e gratuita, especialmente nas áreas relacionadas à formação de professores para a educação básica e à formação de profissionais em setores com carência de mão de obra qualificada. Também seguem sendo desenvolvidas ações de apoio aos

processos seletivos nacionais e regionais de acesso à educação superior, ampliando as oportunidades de ingresso dos estudantes do município.

Por outro lado, não foram identificadas evidências que permitam caracterizar a execução das estratégias relacionadas à reivindicação de expansão da oferta de vagas por meio da interiorização das instituições federais de ensino superior, à promoção de políticas voltadas à ampliação da participação de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, à reivindicação de melhorias de acessibilidade nas instituições de ensino superior e ao mapeamento sistemático da demanda regional por formação em nível superior. Dessa forma, essas estratégias foram consideradas não executadas no período avaliado.

A estratégia referente à expansão e reestruturação de instituições estaduais e municipais de educação superior gratuita foi classificada como não aplicável, considerando que o município não possui instituições dessa natureza sob sua responsabilidade direta.

XIII – TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 13	PRAZO
Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	**2025**

Período observado:

16 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 13 tem como propósito elevar a qualidade da Educação Superior, ampliando a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% do corpo docente, sendo, desse total, no mínimo 35% de doutores.

Cabe destacar, entretanto, que o município de Salvador das Missões não dispõe de levantamento oficial atualizado acerca da titulação dos docentes que atuam nas instituições de educação superior da região, o que impossibilita a mensuração precisa do cumprimento da meta em âmbito local. Em razão dessa limitação, não foi possível realizar uma avaliação quantitativa do indicador previsto pelo Plano Municipal de Educação.

Apesar disso, observa-se que o município tem buscado incentivar ações voltadas ao fortalecimento da Educação Superior e à qualificação profissional, reconhecendo a importância da formação em nível de pós-graduação para a melhoria da qualidade do ensino e da produção acadêmica.

Em âmbito nacional, os dados mais recentes demonstram que a meta estabelecida foi alcançada. Segundo informações oficiais, 84,9% dos docentes em exercício na Educação Superior possuem titulação de mestrado ou doutorado, percentual superior ao mínimo de 75% previsto no Plano Nacional de Educação. Esse resultado evidencia os avanços obtidos no processo de qualificação do corpo docente das instituições de ensino superior brasileiras.

No que se refere às estratégias previstas para o cumprimento desta meta, o município de Salvador das Missões definiu como ação o apoio e a reivindicação de melhorias na qualidade da educação superior ofertada pelas instituições da região.

Conforme análise da equipe técnica, essa estratégia encontra-se em execução. O município participa, por meio da Associação dos Municípios das Missões (AMM), de discussões e articulações voltadas à qualificação e ampliação da oferta de cursos superiores, especialmente junto à Universidade Federal da Fronteira Sul. Essas iniciativas buscam fortalecer o acesso à educação superior e ampliar as oportunidades de formação acadêmica para a população regional, contribuindo para o desenvolvimento educacional e socioeconômico do território.

XIV – PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRE E DOUTORES)

META 14	PRAZO
Apoiar a ampliação das matrículas na pós-graduação stricto sensu da população do município. **- Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. (PNE)**	**2025**

Período observado:

16 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 14 trata do apoio à ampliação das matrículas na pós-graduação stricto sensu da população do município, em consonância com o Plano Nacional de Educação, que estabelece como objetivo elevar gradualmente o número de matrículas e de titulações anuais, alcançando a formação de 60 mil mestres e 25 mil doutores por ano no país.

Embora não existam dados específicos que permitam mensurar a participação da população de Salvador das Missões na pós-graduação stricto sensu, observa-se que o município tem desenvolvido ações de incentivo ao acesso e à continuidade dos estudos em nível de mestrado e doutorado, contribuindo para a qualificação acadêmica e profissional da população.

Em âmbito nacional, os dados mais recentes demonstram que a meta foi alcançada. Conforme informações do INEP referentes ao ano de 2023, foram concedidos 66.293 títulos de mestrado e 25.170 títulos de doutorado, resultados superiores às metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação, que previa a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Visando garantir a efetividade desta meta, foram previstas estratégias direcionadas à ampliação das oportunidades de acesso à pós-graduação stricto sensu e ao fortalecimento da qualificação acadêmica e profissional da população.

Conforme análise da equipe técnica, parte das estratégias previstas foi executada ao longo da vigência do Plano. Destacam-se as ações de divulgação das oportunidades de financiamento e de oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, incluindo cursos ofertados

na modalidade de educação a distância, bem como o incentivo à participação dos profissionais e estudantes em programas de mestrado e doutorado.

Permanecem em execução as estratégias relacionadas à divulgação das possibilidades de financiamento estudantil para a pós-graduação stricto sensu e ao apoio à ampliação da oferta de programas de mestrado e doutorado pelas instituições de ensino superior da região, especialmente aquelas beneficiadas pelos processos de expansão e interiorização do ensino superior público.

Por outro lado, não foram identificadas ações que permitam caracterizar a execução da estratégia voltada à reivindicação de acervos digitais de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, com garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência, motivo pelo qual essa estratégia foi considerada não executada no período avaliado.

XV – FORMAÇÃO DE PROFESSORES

META 15	PRAZO
Garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	**a)** Política de Formação: **2016** **b)** Curso superior e atuando na área: **2025**

Período observado:

16 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 15 visa garantir, em regime de colaboração com a União, a implementação de uma política municipal de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área em que atuam.

Em relação à formação dos profissionais da educação básica, o município conta atualmente com 42 docentes em exercício nas redes estadual e municipal. Deste total, 41 professores possuem formação em nível de licenciatura, o que corresponde a 97,6% do quadro docente, evidenciando um elevado percentual de profissionais com formação adequada para o exercício da docência na Educação Básica.

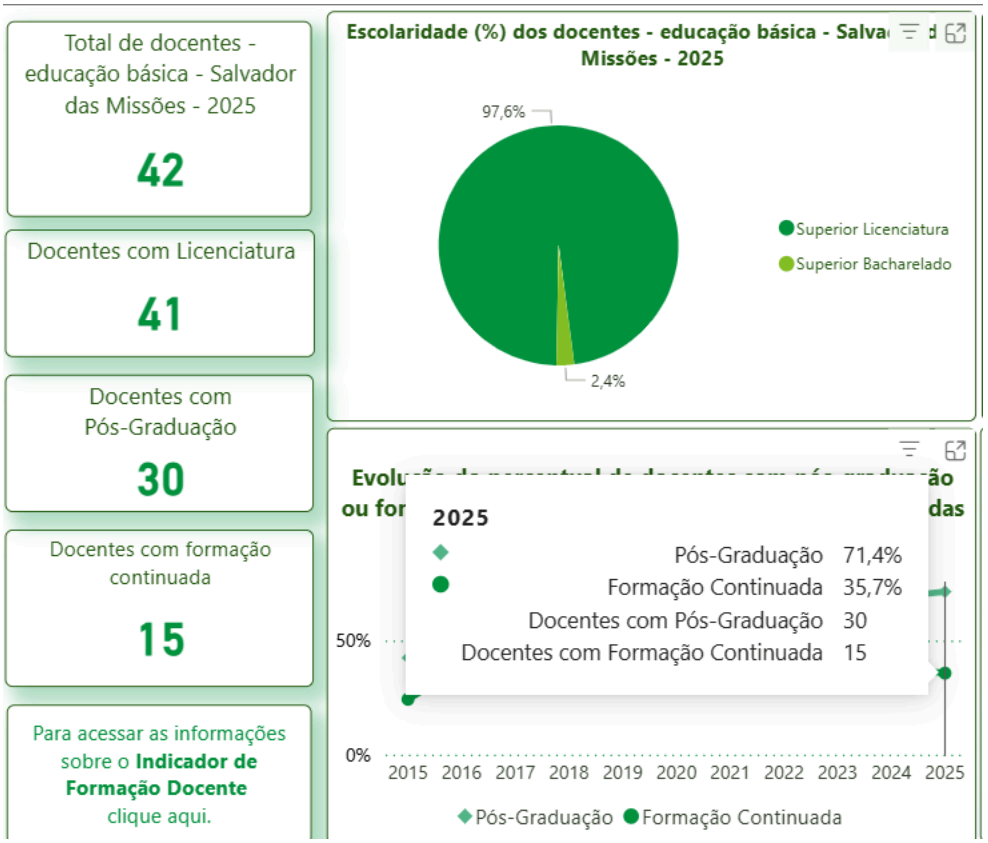
Quando analisada a compatibilidade entre a formação superior e a área de conhecimento em que os docentes atuam, os dados indicam que 61,1% das docências do município são exercidas por professores com formação superior compatível com a disciplina ou área ministrada. Considerando exclusivamente a rede municipal de ensino, esse percentual alcança 44,4%, demonstrando avanços na adequação da formação docente, embora ainda exista a necessidade de ampliar a atuação de profissionais com habilitação específica em todas as áreas de conhecimento.

Quanto à formação em nível de pós-graduação, 30 docentes possuem especialização, mestrado ou doutorado, representando 71,4% do total de professores em atuação no

município. Esse percentual demonstra um importante avanço na qualificação profissional e no fortalecimento da formação acadêmica dos educadores.

Além disso, 15 docentes participaram de ações de formação continuada, correspondendo a 35,7% do total de professores. Esse dado evidencia o compromisso das redes de ensino com o aperfeiçoamento permanente das práticas pedagógicas, a atualização profissional e a melhoria da qualidade da educação ofertada aos estudantes.

Os indicadores analisados demonstram que o município apresenta resultados expressivos no que se refere à formação inicial e continuada dos profissionais da educação, embora ainda permaneçam desafios relacionados à ampliação da compatibilidade entre a formação acadêmica e as áreas de atuação docente, bem como ao alcance da totalidade dos professores com formação específica em nível superior, conforme previsto pela meta.



- Fonte: https://qedu.org.br/desigualdades

O desenvolvimento desta meta está sustentado por um conjunto de estratégias que direcionam as ações necessárias para sua efetivação. Conforme análise da equipe avaliativa, observa-se que a maior parte das ações previstas vem sendo executada pelo município.

Entre as estratégias executadas, destacam-se a adesão a programas de formação continuada por meio de plataformas eletrônicas destinadas à oferta e matrícula em cursos de aperfeiçoamento para profissionais da educação; a participação na política nacional de formação continuada voltada aos profissionais da educação de segmentos distintos do magistério; o incentivo à qualificação dos docentes de línguas estrangeiras, evidenciado pela participação de professora da rede municipal em programa de imersão e aperfeiçoamento na Europa, com bolsa concedida pelo Instituto Goethe; e a valorização dos percursos formativos docentes, considerando a formação em nível médio na modalidade Normal como etapa de ingresso para atuação na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, conforme prevê a legislação vigente.

Verifica-se ainda que permanece em execução a estratégia relacionada à adesão a programas específicos de formação para profissionais que atuam nas escolas do campo e na educação especial. Trata-se de uma ação contínua, que demanda articulação entre os entes federados e acompanhamento permanente para ampliação das oportunidades formativas e fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas e contextualizadas.

XVI – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

META 16	PRAZO
Formar, em nível de pós-graduação, 60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (PNE: 50%)	**2025**

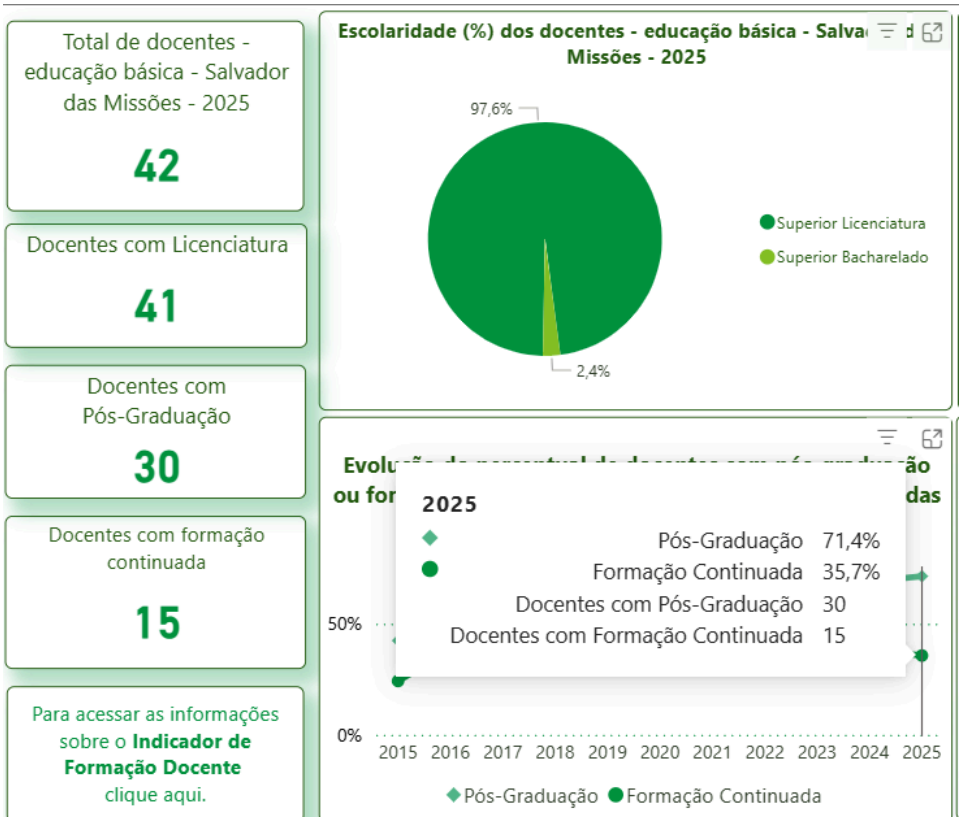
Período observado:

16 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 16 tem por objetivo garantir que, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, pelo menos 60% dos professores da educação básica possuam formação em nível de pós-graduação, além de assegurar a todos os profissionais da educação oportunidades de formação continuada em suas áreas de atuação, considerando as necessidades e especificidades da rede de ensino. Cabe destacar que a meta municipal estabelece um percentual superior ao previsto no Plano Nacional de Educação, que fixa como referência o índice de 50%.

Atualmente, o município apresenta resultados expressivos em relação a esse indicador. Dos 42 docentes que atuam na educação básica, 30 possuem formação em nível de pós-graduação, o que corresponde a 71,4% do total, percentual que supera significativamente tanto a meta estabelecida pelo Plano Municipal quanto a prevista no Plano Nacional de Educação. Considerando exclusivamente a rede municipal de ensino, dos 26 docentes em exercício, 23 possuem pós-graduação, representando 88,5% do quadro docente.



- Fonte: https://qedu.org.br/desigualdades

O alcance desta meta requer a implementação de estratégias específicas, concebidas para responder às demandas e desafios identificados no contexto educacional. Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação deste relatório, todas as ações previstas para o período foram executadas.

Entre as iniciativas desenvolvidas, destaca-se a adesão a programas voltados à composição e ampliação de acervos de obras didáticas, paradidáticas, literárias e dicionários, incluindo materiais acessíveis em Libras e Braille, contribuindo para a qualificação da prática pedagógica, a construção do conhecimento e o fortalecimento da cultura da investigação.

Também foi realizada a divulgação do portal eletrônico do Ministério da Educação, disponibilizando aos docentes acesso gratuito a materiais didáticos e pedagógicos complementares, inclusive em formatos acessíveis, ampliando as possibilidades de formação e apoio ao trabalho desenvolvido em sala de aula.

No âmbito da valorização profissional, o município promoveu a divulgação de oportunidades de bolsas de estudo para cursos de pós-graduação destinados aos professores e

demais profissionais da educação básica, incentivando a continuidade dos estudos e o aprimoramento da formação acadêmica.

Além disso, foram fortalecidas ações voltadas à formação dos professores da rede pública por meio da divulgação e implementação de iniciativas vinculadas ao Plano Nacional do Livro e Leitura, bem como de programas destinados à ampliação do acesso do magistério a bens culturais, favorecendo o enriquecimento cultural e pedagógico dos profissionais da educação.

XVII – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

META 17	PRAZO
Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	No 6° ano após aprovação do PME= **2021**

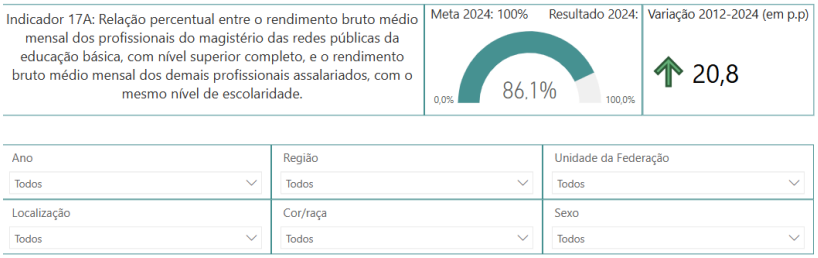
Período observado:

16 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 17 visa à promoção e à valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, buscando equiparar o rendimento médio desses profissionais ao de outras categorias com escolaridade equivalente até o final do sexto ano de vigência do Plano Municipal de Educação.

Segundo dados do Anuário Brasileiro da Educação Básica, no que se refere à carreira e remuneração, em 2023 o rendimento médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas com Ensino Superior alcançou R$ 4.942,00, valor correspondente a 86,1% do rendimento médio de outros profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade, estimado em R$ 5.747,00. Em 2013, esse percentual correspondia a 71%, evidenciando avanço gradual na valorização salarial dos profissionais da educação.



- Fonte: Painel de Monitoramento do PNE — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep

Para orientar a execução das iniciativas relacionadas a esta meta, foram estabelecidas estratégias que contribuem para o alcance dos resultados esperados. Conforme análise da

equipe técnica responsável pela avaliação deste relatório, as ações previstas para o período foram executadas.

Nesse contexto, o município promoveu a adequação do Plano de Carreira dos profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observando os critérios estabelecidos na legislação vigente, especialmente aqueles relacionados à valorização profissional e à organização da jornada de trabalho. Também foram desenvolvidas ações voltadas à implantação gradativa do cumprimento da carga horária em um único estabelecimento de ensino, favorecendo melhores condições para o exercício da docência e para o fortalecimento do vínculo dos profissionais com a comunidade escolar.

Além disso, o município manteve articulação junto às instâncias competentes visando à obtenção de assistência financeira da União para a implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, com especial atenção ao cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional. Essa iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas de valorização docente e para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação.

XVIII – PLANO DE CARREIRA DOCENTE

META 18	PRAZO
Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. (PNE)	No segundo ano após aprovação do PME: **2017**

Período observado:

16 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 18 do Plano Municipal de Educação busca assegurar a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública, tendo como referência, para os profissionais da educação básica, o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, conforme previsto na legislação federal.

No município de Salvador das Missões, essa diretriz foi efetivada por meio da Lei Municipal nº 1.309, de 16 de maio de 2017, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, estabelecendo o respectivo quadro de cargos e funções e regulamentando a organização da carreira docente.

Em consonância com os objetivos estabelecidos para esta meta, foram delineadas ações estratégicas destinadas a orientar sua implementação e acompanhamento. De acordo com a análise realizada pela equipe técnica responsável pela avaliação, verifica-se que parte das estratégias previstas foi executada, enquanto outras permanecem em andamento ou não foram implementadas no período avaliado.

Entre as ações executadas, destaca-se o acompanhamento dos profissionais iniciantes da educação básica por servidores mais experientes, contribuindo para o processo de integração à carreira e para a avaliação do estágio probatório. Essa ação possibilita o acompanhamento sistemático do desempenho profissional, bem como o incentivo ao aperfeiçoamento por meio de estudos e formações relacionadas à área de atuação docente.

Também foi constatada a previsão, nos planos de carreira dos profissionais da educação do município, de mecanismos de incentivo à qualificação profissional, fortalecendo a valorização dos servidores e estimulando a formação continuada como elemento de desenvolvimento da carreira.

Em relação às estratégias em execução, observa-se o processo de instituição de uma comissão permanente composta por profissionais do sistema de ensino, com a finalidade de subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira. Trata-se de uma iniciativa relevante para assegurar a participação dos profissionais da educação nas discussões e aperfeiçoamentos das políticas de valorização da carreira.

Por outro lado, não foi executada a estratégia que prevê a consideração do tempo de serviço voluntário prestado na forma de monitoria em instituições públicas de educação básica como critério de pontuação em provas de títulos para ingresso na carreira do magistério público. A não implementação dessa ação indica a necessidade de avaliação quanto à sua viabilidade e pertinência no contexto das futuras políticas de ingresso e valorização profissional do município.

XIX – GESTÃO DEMOCRÁTICA

META 19	PRAZO
Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	No segundo ano após aprovação do PME: **2017**

Período observado:

16 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 19 tem a finalidade de assegurar condições, no prazo de dois anos a partir da vigência do Plano (2017), para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para sua implementação.

Durante o processo de avaliação, não foi identificada legislação municipal específica que institua formalmente a gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino de Salvador das Missões. Contudo, verificou-se a realização de diversas ações relacionadas aos princípios da gestão democrática, contribuindo para o fortalecimento da participação da comunidade escolar e para a qualificação dos processos de gestão educacional.

O cumprimento desta meta está apoiado em estratégias voltadas à ampliação, qualificação e monitoramento das ações educacionais correspondentes. Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação, a maior parte das estratégias previstas foi executada.

Entre as ações desenvolvidas, destacam-se iniciativas voltadas à regulamentação da gestão democrática no sistema de ensino, à adesão a programas de apoio e formação para conselheiros dos diferentes conselhos de acompanhamento e controle social, bem como à instituição de instância responsável pelo acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Também foram promovidas ações de incentivo à participação da comunidade escolar na elaboração dos projetos político-pedagógicos, currículos, regimentos e planos de gestão das escolas, fortalecendo os mecanismos de participação coletiva nos processos decisórios. Da mesma forma, foram desenvolvidas iniciativas para estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, bem como ações voltadas à ampliação da autonomia pedagógica, administrativa e financeira das instituições de ensino.

Verifica-se ainda a adesão a programas de formação destinados a diretores e gestores escolares, além da garantia de participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), promovendo maior transparência e corresponsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Permanece em execução a estratégia relacionada ao fortalecimento dos conselhos escolares e do Conselho Municipal de Educação como instrumentos de participação e fiscalização da gestão educacional. Embora o município não possua Conselhos Escolares formalmente constituídos, contando atualmente com a atuação dos Círculos de Pais e Mestres (CPMs), observa-se que o Conselho Municipal de Educação desempenha papel relevante no acompanhamento e na orientação das políticas educacionais. Dessa forma, recomenda-se a continuidade das ações voltadas ao fortalecimento das instâncias colegiadas e à ampliação dos mecanismos de participação da comunidade escolar na gestão da educação municipal.

XX – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 20	PRAZO
Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	a) 7% do PIB: **2019** b) 10% do PIB: **2024**

Período observado:

16 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 20 visa ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País até o quinto ano de vigência do Plano Nacional de Educação e, ao final do decênio, alcançar o equivalente a 10% do PIB.

Segundo dados do INEP, o investimento público em educação no Brasil permaneceu historicamente entre 4% e 6% do PIB nas últimas décadas. Em 2022, esse percentual atingiu aproximadamente 5,1% do PIB, permanecendo abaixo das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação. Embora o percentual investido seja relativamente elevado quando comparado ao de diversos países, o montante aplicado por estudante ainda se mostra inferior ao observado em nações com maior desenvolvimento econômico, em razão das diferenças no tamanho e na capacidade econômica dos países.

No âmbito municipal, embora não seja possível mensurar diretamente a participação do investimento educacional em relação ao PIB local, o acompanhamento dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino demonstra o compromisso do município com o financiamento da educação. Em 2025, Salvador das Missões aplicou 25,54% da receita resultante de impostos e transferências na educação, percentual superior ao mínimo constitucional de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

fnde SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Relatório de Indicadores

UF: Rio Grande do Sul
Município: Salvador das Missões
Consultar

UF: Rio Grande do Sul

Município: Salvador das Missões

1 - Indicadores Legais

<< Visualizar Anos Anteriores | Imprimir | Visualizar Próximos Anos >>

Código	Indicador	2025					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1.1	Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	25,78%	27,33%	26,32%	26,31%	25,75%	25,54%
1.2	Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo de 70%) - Inciso XXII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	87,71%	92,02%	94,31%	91,40%	97,90%	98,50%
1.3	Percentual de aplicação do FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração dos profissionais da educação (máximo de 30%)	0,71%	1,38%	1,24%	0,95%	0,78%	3,59%
1.4	Percentual das receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 10%)	11,58%	6,60%	4,45%	7,84%	4,00%	0,31%
1.5	Percentual de aplicação em Despesas de Capital - VAAT - FUNDEB (Mínimo de 15%) - Inciso XXIII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.6	Percentual de aplicação em Despesas na Educação Infantil - VAAT - FUNDEB (Proporção 50% do VAAT Total) - Correspondente ao indicador 1.7 - Inciso XXIV, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.7	Indicador para Educação Infantil - IEI - Percentual mínimo da complementação VAAT a ser aplicado em educação Infantil	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

7 - Resultado Financeiro do Exercício

<< Visualizar Anos Anteriores | Imprimir | Visualizar Próximos Anos >>

Código	Indicador	2025					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
7.1	Superávit/Déficit do ente federado no exercício	R$-3.917.563,29	R$0,00	R$4.542.819,04	R$0,00	R$20.150.293,01	R$6.681.211,88
7.2	Saldo financeiro do FUNDEB no exercício atual	R$64.705,66	R$103.167,82	R$76.981,52	R$168.135,55	R$93.940,09	R$47.777,94
7.3	Recursos do FUNDEB do exercício não utilizado	R$61.588,27	R$69.408,19	R$72.193,56	R$165.332,84	R$103.465,18	R$9.917,66

8 - Aplicação da Receita de Impostos em MDE

<< Visualizar Anos Anteriores | Imprimir | Visualizar Próximos Anos >>

Código	Indicador	2025					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
8.1	Valor exigido de aplicação de impostos em MDE (Mínimo de 25%)	R$1.323.454,61	R$2.465.415,94	R$3.870.499,36	R$5.140.846,82	R$6.350.454,96	R$8.027.984,30
8.2	Valor aplicado em MDE da receita de impostos	R$1.364.539,67	R$2.694.895,38	R$4.075.295,44	R$5.410.306,52	R$6.539.940,48	R$8.200.096,12

- Fonte: SIOPE/2025

A concretização desta meta depende da execução de estratégias planejadas para fortalecer as políticas e ações educacionais correspondentes. Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação, observa-se que parte das estratégias previstas foi executada, algumas permanecem em execução e outras ainda não foram implementadas.

Entre as ações executadas, destacam-se o fortalecimento dos mecanismos de transparência e controle social na aplicação dos recursos públicos destinados à educação, por meio da realização de audiências públicas, da utilização de instrumentos de transparência e do apoio à atuação dos conselhos de acompanhamento e controle social. Também foram desenvolvidas iniciativas de apoio às campanhas de conscientização sobre a importância da emissão de notas fiscais, contribuindo para o fortalecimento da arrecadação tributária e, consequentemente, para a ampliação dos recursos públicos disponíveis para investimento em políticas educacionais.

Permanece em execução a estratégia relacionada ao apoio à regulamentação das normas de cooperação entre os entes federados e à consolidação do Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração. Trata-se de uma ação que depende de definições e regulamentações em âmbito nacional, exigindo acompanhamento contínuo por parte dos municípios.

Por sua vez, não foram executadas as estratégias referentes à realização de estudos e monitoramento sistemático dos investimentos e custos por aluno da educação básica, à implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ) como referência para o financiamento da educação e à reivindicação de complementação financeira da União para viabilizar a implementação do CAQi e, posteriormente, do CAQ. Essas ações estão diretamente relacionadas a mecanismos nacionais de financiamento e avaliação da qualidade da educação, demandando articulação entre os diferentes entes federados para sua efetivação.

Registra-se ainda que a estratégia relacionada à destinação de recursos provenientes da exploração de petróleo, gás natural e outros recursos minerais foi considerada não aplicável à realidade do município, em razão da inexistência desse tipo de receita em âmbito local.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Salvador das Missões constitui um importante instrumento de acompanhamento das políticas educacionais, permitindo verificar os avanços alcançados, os desafios persistentes e os aspectos que demandam fortalecimento para a efetivação do direito à educação com qualidade social para todos.

A análise das metas e estratégias previstas no Plano evidencia que o município alcançou resultados expressivos em diversas áreas da educação. Destacam-se, especialmente, a universalização do atendimento na pré-escola, a ampliação significativa da oferta de vagas em creche, a universalização do acesso ao Ensino Fundamental, os avanços nos indicadores de alfabetização, a inclusão dos estudantes público-alvo da Educação Especial em classes comuns do ensino regular, os elevados índices de formação e qualificação dos profissionais da educação e o cumprimento do percentual constitucional de investimento em educação.

Também merecem destaque os resultados relacionados à formação docente, uma vez que o município apresenta percentual de professores com pós-graduação superior às metas estabelecidas pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, bem como o compromisso permanente com a formação continuada dos profissionais da rede de ensino. Da mesma forma, observa-se o fortalecimento das políticas de valorização do magistério, da gestão educacional e da participação da comunidade escolar nos processos de acompanhamento e planejamento das ações educacionais.

Ao longo da vigência do Plano, verificou-se a execução da maior parte das estratégias previstas, demonstrando o empenho da administração municipal, das equipes gestoras, dos profissionais da educação, dos conselhos e da comunidade escolar na implementação das políticas educacionais estabelecidas para o período. Os resultados obtidos refletem o compromisso coletivo com a melhoria da qualidade da educação e com a garantia do acesso, da permanência e da aprendizagem dos estudantes.

Por outro lado, a avaliação também evidencia desafios que permanecem presentes e que deverão ser considerados nos próximos processos de planejamento educacional. Entre eles, destacam-se a necessidade de ampliar a oferta de educação em tempo integral em maior número de escolas, fortalecer as ações voltadas à permanência e conclusão do Ensino Médio, ampliar a adequação entre a formação dos docentes e suas áreas específicas de atuação,

consolidar mecanismos de gestão democrática formalmente instituídos e avançar na implementação de instrumentos relacionados ao financiamento da educação e ao acompanhamento dos custos educacionais.

Observa-se ainda que algumas estratégias dependem de articulação com os governos estadual e federal, especialmente aquelas relacionadas ao financiamento educacional, à regulamentação do Sistema Nacional de Educação, à expansão da educação profissional e superior e à implementação de políticas estruturantes de alcance nacional. Nesses casos, o município tem buscado manter sua participação nos espaços de articulação regional e institucional, acompanhando os desdobramentos necessários para a efetivação dessas ações.

De modo geral, os resultados apresentados demonstram que Salvador das Missões construiu uma trajetória consistente de fortalecimento das políticas públicas educacionais ao longo da vigência do Plano Municipal de Educação. Os avanços alcançados evidenciam o comprometimento dos gestores, profissionais da educação, conselhos, famílias e comunidade escolar com a promoção de uma educação pública inclusiva, democrática e de qualidade.

Por fim, este relatório reafirma a importância do monitoramento e da avaliação permanentes como instrumentos fundamentais para o aperfeiçoamento da gestão educacional, subsidiando a tomada de decisões e orientando a construção das políticas que nortearão os próximos anos da educação municipal. Os resultados aqui apresentados constituem importante referência para a elaboração de novos planejamentos, com vistas à continuidade dos avanços obtidos e à superação dos desafios ainda existentes.

6 - FONTE DE COMPROVAÇÃO DOS INDICADORES

- PopVis – Demografia do Estado e dos municípios gaúchos - https://popvis.dee.rs.gov.br/

- IBGE / Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – Abrangência: Estado, Região e Brasil - https://www.ibge.gov.br

- Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – Departamento de Economia e Estatística - https://indicadoresmunicipais.planejamento.rs.gov.br

- INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Educacenso 2025 - https://educacenso.inep.gov.br/educacenso/

- INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2025 - https://basedosdados.org

- QEDU - https://qedu.org.br/

- IMERS – Índice Municipal da Educação do Rio Grande do Sul - https://imersvis.dee.rs.gov.br/

- TCE RS – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - https://tcers.tc.br/

- Anuário Brasileiro da Educação Básica - https://anuario.todospelaeducacao.org.br/

- SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/sistemas/siope

7 - ANEXOS